DECRETO Nº 15824/2019

Declara a vacância de cargo público da servidora Neide Teresinha Spielmann Pires em razão da concessão de

Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso

V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto

à Secretaria Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, em razão da

concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, implantada na data de 13 de maio de 2019,

junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, da servidora NEIDE TERESINHA

SPIELMANN PIRES, matrícula funcional 13366-1, portadora da Cédula de Identidade nº

5.852.276-7/PR e do CPF/MF n° 819.822.169-72, a partir de 31 outubro de 2019.

Art. 2º Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no

valor correspondente ao vencimento básico do nível em que a servidora se encontra, conforme prevê

o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de outubro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro

do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças